

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Padre José Mahon

CNPJ: **43.808.064/0001-26**

CONVÊNIO N.º 125/2022

ADITIVO N.º 1/5/2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Padre José Mahon CNPJ: 43.808.064/00			CNPJ: 43.808.064/0001-26		
ENDEREÇO: Rua Angra dos Reis, 80					
BAIRRO: Condomínio Maracanã	MUNI	CÍPIO : SANTO É	CEP : 09122-050		
DDD : 11 TELEFONE : 3356-7703		E-MAIL: cjardimmirante2@santoandre.sp.gov.br			

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO REPRESENTANTE: Elaine da Silva Castilho			CPF: 337.525-128-90		
N.º DA IDENTIDADE: 35.062.827-0			ÓRGÃO E SSP/SP	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: Rua Ascenso de Quadros, 62			COMPLE	COMPLEMENTO: C/1	
BAIRRO:	Guaianazes	MUNICÍPIO: São Paulo		UF: SP	CEP: 08440-320
DDD: 11 TELEFONE: 3356-7703 E-MAIL:		E-MAIL: cjardimmir	MAIL: cjardimmirante2@santoandre.sp.gov.br		
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva			PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025		



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Padre José Mahon

CONVÊNIO Nº 125/2022

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 125/2022 ADITIVO N.º //5/2029 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	 Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: As condições de aprendizagem dos alunos; A organização e bom funcionamento da unidade escolar; O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

CRECHE:		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Berçário	168	144
Educação Infantil		
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Educação Infantil		
Ensino fundamental		
EJA	_	
CPFP:		
	Integral	Semi



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche Padre José Mahon

CNPJ: 43.808.064/0001-26

CONVÊNIO N.º 125/2022

ADITIVO N.º 115/ 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante:
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos:
- Outros materiais de consumo;
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Padre José Mahon

CNPJ: 43.808.064/0001-26

CONVÊNIO N.º 125/2022 ADITIVO N.º //5/2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES – ANEXO III – FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos:
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos:
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades:
- Serviços cartoriais:
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios:
- Palestras;
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do



NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche

Padre José Mahon

CNPJ: **43.808.064/0001-26**

CONVÊNIO N.º 125/2022

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

ADITIVO N.º

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3º trimestre (jul/ago/set)	4º trimestre (out/nov/dez)	1º trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 10.756,00	R\$ 10.756,00	R\$ 10.756,00	R\$ 10.756,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 43.024,00			

Data	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:	
26/04/2024	ELAINE DA SILVA CASTILHO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.:	